



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico


EDITAL Nº 37/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 4ª CHAMADA DO SiSU/Unifesspa – 2020.1**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna público a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na 4ª chamada do SiSU/Unifesspa – 2020.1, convocados por meio do Edital N. 34/2020 CRCA/Unifesspa de 11/03/2020.

1. Os candidatos com a habilitação **INDEFERIDA** poderão interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da análise, a partir das **12h do dia 16 de março até às 12h do dia 18 de março de 2020**.
2. Será admitida a entrega de recurso por terceiro, mediante Procuração Pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.
3. O recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será reconhecido.
4. O candidato que não interpor recurso até o dia **16 de março de 2020 perderá o direito à vaga**.
5. Dentro do prazo acima, caso seja necessário, o candidato poderá comparecer ao CRCA para dirimir qualquer dúvida sobre o indeferimento.
6. O resultado da análise dos recursos será publicado até às **18h do dia 19 de março de 2020**.
7. A relação de **candidatos com habilitação indeferida encontra-se no ANEXO 01 deste edital**.
8. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 16 de março de 2020



*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 01: CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO INDEFERIDA - EDITAL Nº 37/2020 –  
CRCA/UNIFESSPA, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

INSCRIÇÃO	CURSO	DESCUMPRIU OS ITENS DO EDITAL 34/2020
<b>CIÊNCIAS SOCIAIS (BACH)</b>		
191029246516	MAIRA NERES FERREIRA	4.1.2 e 4.1.3
<b>MEDICINA VETERINÁRIA - IETU (XINGUARA)</b>		
191000488707	MATTEUS LEAL DE OLIVEIRA	6.1/6.2/6.8

**ENDEREÇO:**

**CRCA - CAMPUS III / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unidade III):  
RODOVIA BR-230 (TRANSAMAZÔNICA), LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, AV. DOS IPÊS,  
BAIRRO: CIDADE JARDIM, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.500-000.**

**CAMPUS DE RONDON DO PARÁ: Rua Rio Grande do Sul, S/Nº CEP: 68.638-000 Ao lado da 11ª  
Companhia Independente da Polícia Militar. Cidade: Rondon do Pará, Estado: Pará**

**CAMPUS DE SÃO FELIX DO XINGU: Rua Constantino Ferreira Viana Q-08, Centro. Cidade: São  
Felix do Xingu, Estado: Pará.**

**CAMPUS DE XINGUARA: Rua Alberto Santos Dumont, S/N Residencial Jardim Universitário  
Cidade: Xinguara, Estado: Pará**

**CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA: Rua Geraldo Ramalho S/N, Centro (próximo à Escola  
Municipal José de Ribamar)**



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

### FORMULÁRIO DE RECURSO

**EDITAL Nº 37/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso.)

ANEXOS: